Rio Largo

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL –
CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

OFÍCIO Nº 312/2022/GAB/GAPRE

Rio Largo/AL, 26 de Agosto de 2022.

A Vossa Excelência, o Senhor
JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE
VEREADOR-PRESIDENTE
Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL

ASSUNTO: RESPOSTA AO OF Nº 293/2022-CMRL – NÚMERO PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação municipal em vigor, o Poder Executivo municipal, por meio do Gabinete do Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, cumprimenta Vossa Excelência, Digníssimos Pares e encaminha em anexo a seguinte Lei:

NÚMERO	MATÉRIA/EMENTA
1.960/2022	***"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CORÁLIA GOMES DA SILVA."***

Ademais, cumpre solicitar a adoção das providências necessárias no que toca a publicidade, ampla divulgação e devido arquivamento da supramencionada lei com as cautelas de praxe nos anais desta Augusta Casa.

Por fim, reiteram-se os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Prefeita de Rio Largo/AL

PREFEITURA
RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 1.960, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CORÁLIA GOMES DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Maria Cristina Cordeiro da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma Unidade de Ensino denominada Creche Municipal Corália Gomes da Silva, situada no Conjunto Jarbas Oiticica, Rio Largo, Estado de Alagoas.

Art. 2º A Unidade se destina a oferecer o ensino de Educação Básica, na etapa de Educação Infantil – Creche -, visando o atendimento da comunidade do Conjunto Jarbas Oitica e circunvizinhanças.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo responsável pela preparação da documentação da referida Unidade de Ensino.

Art. 4º As despesas com o funcionamento e manutenção ora criada, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Largo/AL, 23 de Agosto de 2022.

MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal de Rio Largo / AL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FBA83C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 114/2022

Processo nº 02020014/2022; Ata de Registro nº 114/2022; Pregão Eletrônico nº 29/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - EPP; CNPJ: 17.316.653/0001-87; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DCE39ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 120/2022

Processo nº 02020014/2022; Ata de Registro nº 120/2022; Pregão Eletrônico nº 29/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP; CNPJ: 13.545.473/0001-16; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:13BC333A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02019/2022 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA VIGILANTES. Com a aplicação do benefício da Reserva de Cotas ME, EPP e MEI. Abertura: 13 de Setembro de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 25 de Agosto de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:D989A4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBS.: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS É DE 48 HORAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 25 de Agosto de 2022.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:05BB3F54

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.960, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 1.960, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CORÁLIA GOMES DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Maria Cristina Cordeiro da Silva, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma Unidade de Ensino denominada Creche Municipal Corália Gomes da Silva, situada no Conjunto Jarbas Oiticica, Rio Largo, Estado de Alagoas.

Art. 2º A Unidade se destina a oferecer o ensino de Educação Básica, na etapa de Educação Infantil – Creche -, visando o atendimento da comunidade do Conjunto Jarbas Oitica e circunvizinhanças.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo responsável pela preparação da documentação da referida Unidade de Ensino.

Art. 4º As despesas com o funcionamento e manutenção ora criada, correrão às contas de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Largo/AL, 23 de Agosto de 2022.

MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal de Rio Largo / AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:66211AF6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0408033/2022
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO